



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando o implemento, pelo Tribunal de Contas do Estado, do Sistema para Controle de Obras Públicas – SISCOP.

Considerando a coleta de dados necessários para a prestação das informações no SISCOP.

Considerando o encaminhamento de processos de licitação de obras e serviços de engenharia, em conformidade com a lei nº8.666/93 e suas alterações.

DETERMINA:

1 - A Secretaria Municipal que protocolar processo de licitação para obras e serviços de engenharia deverá deixar como folhas iniciais do processo, logo após o comprovante de abertura emitido pelo Setor de Protocolo, representando a numeração de fl. 03 a fl. 09 do processo, as fichas sintéticas, conforme Anexo I desta Ordem de Serviço.

2 – As fichas sintéticas deverão ser preenchidas, conforme segue:

É de responsabilidade da Comissão de Licitações:

Preencher o campo “**Dados da Licitação**”, conforme a ata de julgamento.

É de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município:

Preencher os campos “**Dados do Instrumento de Contratação**”, “**Credores**” e “**Dados do Aditivo**”, quando for o caso.

É de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos:

Departamento de Projetos - Preencher o campo “**Dados do Convênio**”.

Setor de Engenharia - Preencher os campos “**Dados do Empreendimento**” e “**Dados de Andamento**” (CONTABILIDADE PÚBLICA).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

ORLANDO DESCONSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Luciene Pires Schröder
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

FICHAS SINTÉTICAS PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISCOP – SISTEMA PARA
CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS.